



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

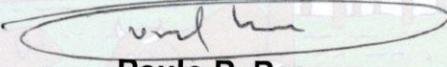
Indicação 016/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de realizar a implementação de redutor de velocidade na Rua Primeiro de Maio, em frente ao Sicredi, sabendo que os motorista não respeitam o limite de velocidade no local.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 10 de Fevereiro de 2023.


Paulo P. Passos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA